

China não é economia de mercado

"A China não é uma economia de mercado", disse o PE, reiterando que, enquanto o país não cumprir os cinco critérios impostos pela UE para poder ser considerada uma economia de mercado, esta deve utilizar uma "metodologia excecional" em relação às importações chinesas.

ver pág. 10

Rotulagem de leite e carne

A indicação do país de origem ou do local de proveniência deve ser obrigatória para todos os tipos de leite destinados ao consumo, aos produtos lácteos e aos produtos à base de carne.

ver pág. 12

Investigadores estudantes

Os eurodeputados aprovaram uma diretiva sobre as condições de entrada e residência na UE de investigadores e estudantes estrangeiros para tornar a Europa mais atrativa para a investigação e a inovação, fazê-la avançar na corrida mundial pela captação de talentos e aumentar a competitividade.

ver pág. 7

em destaque:

Reforçar a EUROPOL

O Parlamento Europeu aprovou novas regras sobre o funcionamento e as funções da **agência europeia responsável pela cooperação policial (Europol)**, dando-lhe melhor capacidade de reação para combater a criminalidade e o terrorismo e intensificando o intercâmbio de informações entre os Estados-Membros. O novo regulamento introduz também um mecanismo de **controlo das atividades da Europol pelo Parlamento Europeu** e pelos parlamentos nacionais e um regime de proteção dos dados pessoais.

A Europol poderá criar mais facilmente unidades e centros especializados para dar resposta a ameaças terroristas e outras formas de criminalidade grave, como é o caso do **Centro Europeu de Luta contra o Terrorismo**, que está operacional desde 1 de janeiro deste ano, da Unidade de Sinalização de Conteúdos na Internet destinada a lutar contra a propaganda terrorista em linha e outras atividades extremistas, que iniciou as suas atividades em 1 de julho de 2015, e do **Centro Europeu da Cibercriminalidade, criado em 2013**.

Carlos Coelho afirmou: "Este acordo é razoável, pragmático e equilibrado. É mais uma realização concreta. Não é um **FBI europeu**, mas isso não é possível neste momento. Mas é um aviso aos Estados-Membros. Com uma **EUROPOL reforçada**, estamos a cumprir com a nossa parte ao nível europeu. Agora, é dos Estados-Membros que se espera mais: mais cooperação, mais partilha de informações e mais uso dos instrumentos que têm ao seu dispor. A confiança mútua não se cria por decreto, mas estamos a criar as condições para que exista e para que se reforce".

Paulo Rangel afirmou: "muita gente tem dito que, hoje, a criminalidade vive sem fronteiras. Importa perceber o seguinte: ela já vivia sem fronteiras; quem vivia com fronteiras eram os Estados-Membros. Portanto, a criminalidade já há muito tempo que está em redes organizadas, e somos nós que **temos de nos organizar também em rede** para podermos combater esse fenómeno.

ver pág.5

Índice

9 de maio: "Chegou a hora de lutarmos pela Europa", diz presidente do Parlamento Europeu.....	3
Parlamento Europeu aprova novo protocolo ao acordo de pesca entre a UE e a Mauritânia.....	4
Parlamento Europeu aprova reforço dos poderes da Europol para lutar contra a criminalidade e o terrorismo.....	5
Parlamento Europeu aprova novas regras para tornar a UE mais atrativa para investigadores e estudantes estrangeiros.....	7
Eurodeputados aprovam troca automática obrigatória de informações entre países da UE sobre multinacionais.....	9
Parlamento Europeu contra concessão unilateral do estatuto de economia de mercado à China.....	10
Parlamento Europeu quer rotulagem obrigatória do país de origem do leite e da carne.....	12
Ordem da sessão.....	14

Siglas dos Grupos Políticos:

PPE- Partido Popular Europeu
S&D- Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas
ALDE- Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa
Verdes/ALE- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia
CRE- Conservadores e Reformistas Europeus
CEUE/EVN- Confederação da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica
ELDD- Europa da Liberdade e da Democracia Directa
ENF- Europa das Nações e da Liberdade

Responsável: Fernando Vaz das Neves

Fontes:

- *Serviço de Imprensa do PE*
- *Serviço de Imprensa do GEPSD*
- *site www.carloscoelho.eu*

9 de maio: "*Chegou a hora de lutarmos pela Europa*", diz presidente do Parlamento Europeu

O presidente do Parlamento Europeu, Martin Schulz, abriu a sessão plenária que hoje decorre em Estrasburgo com uma mensagem sobre o Dia da Europa, em que se recorda a declaração de Robert Schuman, de 9 de maio de 1950, considerada a pedra basilar da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, que deu lugar à União Europeia. "*Hoje a Europa está a passar por momentos turbulentos, por uma prova de fogo decisiva*", disse Schulz, apelando a que também nos dias de hoje os europeus demonstrem coragem e determinação para lutar pelo que é importante, como a paz, a solidariedade e o respeito mútuo. No seu discurso, Martin Schulz recordou as palavras proferidas pelo Presidente da República Portuguesa, Marcelo Rebelo de Sousa, na sessão plenária de abril.

"*São precisos cidadãos europeus corajosos que nos façam despertar e lembrar o que é importante, como a paz, a solidariedade e o respeito mútuo*", disse o presidente do PE. "*A Europa está ameaçada*", afirmou Schulz, referindo-se à "*crise de solidariedade*" que está a testar os valores europeus, baseados na dignidade humana e no respeito pelos direitos humanos.

"*Hoje a Europa está a passar por momentos turbulentos, (...) por uma prova de fogo decisiva (...). Chegou a hora de lutarmos pela Europa*", disse Martin Schulz, salientando a necessidade de aprofundar "*o que nos une*".

Schulz relembra palavras de Marcelo

As declarações sobre a Europa do Papa Francisco, galardoado com o prémio Carlos Magno na sexta-feira, do médico congolês Denis Mukwege, vencedor do prémio Sakharov 2014, do Presidente da Nigéria, Muhammadu Buhari, do Presidente da República Portuguesa, Marcelo Rebelo de Sousa, e do Presidente da Estónia, Toomas Hendrik Ilves, que discursaram recentemente no PE, foram hoje lembradas por Martin Schulz.

Schulz repetiu algumas das palavras proferidas por Marcelo Rebelo de Sousa na sessão solene que se realizou no PE, no dia 13 de abril: "*Eu pertenço a uma geração de portugueses para a qual a Europa e a integração nesta foram um sonho*", inseparável da justiça social, da democracia e dos direitos humanos. "*A Europa com que sonho, que já triunfou tantas vezes sobre a barbárie e os totalitarismos, saberá também vencer as ameaças do fanatismo religioso e político e do terrorismo*".

O presidente do PE lembrou que o Presidente da República Portuguesa, "*um homem profundamente europeísta*", foi eleito por larga maioria em janeiro. "*Um sinal de que a democracia não significa apenas ser-se contra a Europa. (...). Podem ganhar-se eleições sendo-se pró-Europa*", disse Martin Schulz.

Para assinalar o dia 9 de maio, jovens músicos do Quarteto "*AdAstra*", do Conservatório de Estrasburgo, interpretaram a Ode à Alegria, de Beethoven, no hemiciclo do PE.

Parlamento Europeu aprova novo protocolo ao acordo de pesca entre a UE e a Mauritânia

O Parlamento Europeu deu luz verde ao novo protocolo ao acordo de pesca entre a UE e a Mauritânia, que permite o acesso de navios portugueses e de outros países da União às águas mauritanas por um período de quatro anos. Este é o protocolo de pesca mais importante atualmente assinado pela UE com um país terceiro, com uma contribuição financeira de 59,125 milhões de euros por ano.

O acordo de pesca com a Mauritânia é um dos poucos acordos de pesca da UE que permite o acesso a pescarias mistas. O novo protocolo, aplicado de forma provisória desde 16 de novembro de 2015, prevê possibilidades de pesca para navios de pesca de crustáceos, com exceção da lagosta e do caranguejo, arrastões não congeladores e palangreiros de fundo para pescada-negra, navios de pesca de espécies demersais, atuneiros cercadores, atuneiros com canas e palangreiros de superfície, bem como arrastões congeladores de pesca pelágica e navios de pesca pelágica fresca. A categoria mais significativa é a dos arrastões congeladores de pesca pelágica.

Navios de Espanha, Itália, Portugal, França, Alemanha, Letónia, Lituânia, Países Baixos, Polónia, Reino Unido e Irlanda ficam autorizados a pescar nas águas mauritanas por um período de quatro anos. Em relação aos navios portugueses, o protocolo prevê possibilidades de pesca de 250 toneladas de crustáceos, com exceção da lagosta e do caranguejo.

A contribuição financeira que a UE pagará a este país africano é de 59,125 milhões de euros por ano: 55 milhões para permitir o acesso dos navios europeus à sua zona de pesca exclusiva e 4,125 milhões de euros para fomentar o desenvolvimento sustentável do setor da pesca e a proteção do ambiente e das zonas marinhas protegidas e das zonas costeiras mauritanas.

"O acordo com a Mauritânia deve servir de exemplo para os acordos celebrados pela UE com outros países terceiros", afirma o relator do Parlamento Europeu, Gabriel Mato (PPE, ES), incentivando a Comissão Europeia a "seguir a mesma via" em todas as negociações bilaterais.

Segundo o eurodeputado, "o novo protocolo representa um grande avanço em relação ao anterior e os novos compromissos assumidos pela Mauritânia em matéria de transparência e de preferência de acesso para a frota europeia são bem-vindos, tendo em conta a experiência amarga de anos passados, em que a Mauritânia chegou a abrir as pescarias de cefalópodes a frotas estrangeiras, ao mesmo tempo que recusava o acesso à frota europeia".

O desaparecimento da categoria de cefalópodes na convenção anterior implicou uma mudança muito drástica para a frota europeia, dando lugar inclusive ao abate de navios, pelo que o relator solicita à Comissão que acompanhe atentamente a situação dessas populações, bem como o estrito respeito da preferência concedida à frota europeia no acesso aos excedentes de pesca deste país.

O novo protocolo, aprovado por 585 votos a favor, 41 contra e 41 abstenções, aplicar-se-á até 15 de novembro de 2019.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Ricardo Serrão Santos (S&D), por escrito. – "Este é um dos acordos de pescas mais importantes da União Europeia. Com este acordo permite-se um grande alargamento das

possibilidades de pesca para as frotas da União Europeia, garante-se que utilizam apenas os recursos marinhos biológicos renováveis que não são utilizáveis por este país, abre-se portas para a cooperação com a indústria local e aumenta a segurança alimentar na Europa. Considero que as frotas Europeias têm um papel que vai mais além do que a simples captura de pescado. As frotas Europeias carregam consigo valores e posturas que não são negligenciáveis. Assim, parece-me particularmente importante que este acordo tenha uma duração de quatro anos, permitindo desta forma uma estabilidade nas operações e o estabelecimento de parcerias perenes entre empresas e instituições da União Europeia e da Mauritânia.

Por todas estas razões, votei positivamente o presente acordo de parceria para as pescas”.

Parlamento Europeu aprova reforço dos poderes da Europol para lutar contra a criminalidade e o terrorismo

O Parlamento Europeu aprovou novas regras sobre o funcionamento e as funções da agência europeia responsável pela cooperação policial (Europol), dando-lhe melhor capacidade de reação para combater a criminalidade e o terrorismo e intensificando o intercâmbio de informações entre os Estados-Membros. O novo regulamento introduz também um mecanismo de controlo das atividades da Europol pelo Parlamento Europeu e pelos parlamentos nacionais e um regime de proteção dos dados pessoais.

O novo regulamento determina a estrutura, o funcionamento, o domínio de ação e as funções da agência da UE para a cooperação policial. O objetivo é melhorar a governação da Europol e aumentar a sua eficácia na luta contra a criminalidade organizada e o terrorismo.

A Europol poderá criar mais facilmente unidades e centros especializados para dar resposta a ameaças terroristas e outras formas de criminalidade grave, como é o caso do Centro Europeu de Luta contra o Terrorismo, que está operacional desde 1 de janeiro deste ano, da Unidade de Sinalização de Conteúdos na Internet destinada a lutar contra a propaganda terrorista em linha e outras atividades extremistas, que iniciou as suas atividades em 1 de julho de 2015, e do Centro Europeu da Cibercriminalidade, criado em 2013.

O regulamento, já acordado entre o Parlamento Europeu e os governos nacionais, reforça a necessidade de os Estados-Membros fornecerem informações à Europol e estabelece um novo quadro para o tratamento dos dados pessoais.

A agência poderá também, em certos casos, trocar informações diretamente com organismos privados, como empresas (incluindo o Facebook e outras redes sociais) e organizações não-governamentais, que sejam relevantes para a prevenção e luta contra a criminalidade grave e o terrorismo. Esta troca de informações poderá ser necessária, por exemplo, para combater a propaganda terrorista e atividades extremistas na Internet.

A agência europeia para a cooperação judiciária (Eurojust) e o Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF) terão acesso, com base no sistema de respostas positivas/negativas, aos dados armazenados na Europol, o que permitirá estabelecer ligações entre os dados já conservados pelas diferentes agências.

As novas regras serão aplicáveis a partir de 1 de maio de 2017.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *“Senhora Presidente, Senhor Comissário, Caras e Caros Colegas, começo por felicitar o meu colega Agustín Díaz de Mera pelo excelente trabalho que realizou, como, aliás, é costume.*

Defendemos uma Europa Unida, que proteja e promova a liberdade dos seus cidadãos, e queremos construir um verdadeiro espaço de liberdade, segurança e justiça.

Não somos daqueles que acham que liberdade e segurança se opõem. Pelo contrário, a liberdade sem segurança é a anarquia e a segurança sem liberdade é a ditadura.

E sabemos que a União não existe sem os seus Estados-Membros — algo que é particularmente verdade quando falamos de segurança interna.

Este acordo é razoável, pragmático e equilibrado. É mais uma realização concreta. Não é um FBI europeu, mas isso não é possível neste momento. Mas é um aviso aos Estados-Membros.

A 22 de março, em Bruxelas, ou a 13 de novembro, em Paris, já era inaceitável que os terroristas beneficiassem da desarticulação e da falta de troca de informação entre os Estados-Membros.

Com uma EUROPOL reforçada, estamos a cumprir com a nossa parte ao nível europeu. Agora, é dos Estados-Membros que se espera mais: mais cooperação, mais partilha de informações e mais uso dos instrumentos que têm ao seu dispor.

A confiança mútua não se cria por decreto, mas estamos a criar as condições para que exista e para que se reforce”.

Paulo Rangel (PPE) *“Senhora Presidente, em primeiro lugar queria, naturalmente, cumprimentar o nosso colega Agustín Díaz de Mera pelo excelente relatório que produziu, e queria essencialmente chamar a atenção, aliás como membro da Comissão dos Assuntos Constitucionais, para três aspetos fundamentais desta renovação ou revisão do regime da Europol.*

O primeiro é que finalmente estamos a adequar o quadro da Europol ao Tratado de Lisboa: é um ponto muito importante, e isso, nomeadamente, com aquele que é o aspeto principal do meu ponto de vista, que é o controlo democrático. É um aspeto essencial que efetivamente um corpo policial possa, ele próprio, ser, digamos assim, fiscalizado e ser escrutinado pelo Parlamento Europeu.

Por outro lado também, o conjunto de garantias dadas em sede de proteção de dados. Efetivamente o combate à criminalidade exige, hoje, em muitos casos, a recolha de dados, a coordenação e a troca de informações, de muitas informações, que são sensíveis, e, portanto, o regime de proteção de dados tem de estar devidamente acautelado.

Gostava aqui, aliás, de registar um ponto: muita gente tem dito que, hoje, a criminalidade vive sem fronteiras. Importa perceber o seguinte: ela já vivia sem fronteiras; quem vivia com fronteiras eram os Estados-Membros. Portanto, a criminalidade já há muito tempo que está em redes organizadas, e somos nós que temos de nos organizar também em rede para podermos combater esse fenómeno.

Creio que aqui foi dado mais um passo muito importante no sentido de termos um corpo policial capaz de enfrentar o novo fenómeno da criminalidade transfronteiriça”.

Ana Gomes (S&D) *“Senhora Presidente, saúdo o relator Díaz de Mera e os relatores-sombra que com ele trabalharam neste regulamento, conseguido ao fim de mais de dois anos de negociações, por os Estados-Membros resistirem a “lisbonizar” a cooperação policial, ou seja, a mais integração através da Europol.*

Importa que as modificações não fiquem no papel e efetivamente representem um mudar de mentalidades e de práticas.

Como os atentados terroristas em Paris e Bruxelas tragicamente expuseram, um dos nossos maiores desafios é a falta de coordenação entre agências policiais e de segurança aos níveis nacionais e ao nível europeu, o que aproveita à criminalidade organizada, cada vez mais transnacional, incluindo o terrorismo.

Este regulamento determina o reforço do controlo democrático a exercer pelo Parlamento Europeu em associação com os parlamentos nacionais. Fica, assim, à nossa

responsabilidade exigir aos nossos governos que partilhem informação através da Europol e colaborem com a Europol.

Não pode haver consideração maior do que a segurança dos nossos cidadãos e, nesse sentido, foi também importante que o Parlamento tenha conseguido impor neste regulamento o respeito pelos princípios da proteção de dados pessoais, o que é essencial para facilitar também a interoperabilidade de bases de dados policiais e para reforçar a unidade de referência da Internet.

Este regulamento é o reconhecimento da Europol como essencial no combate ao terrorismo e a outra criminalidade organizada, como ilustrado recentemente no desmantelamento, em colaboração com a polícia portuguesa, de uma rede mafiosa de origem russa, que branqueava capitais através do controlo de clubes de futebol, em Portugal.

Mas isto não pode desresponsabilizar os Estados de fazerem o que têm de fazer ao nível nacional e europeu contra a criminalidade organizada e o terrorismo no plano policial, judicial, legislativo, na cooperação entre serviços de informação e na articulação de estratégias e políticas de segurança interna e externa.

Se os Estados-Membros continuarem a rivalizar numa corrida para o fundo em programas de vistos gold ou programas de investidores e na preservação dos paraísos fiscais, sem outro critério que não seja o dinheiro que eles trazem, então não nos admiremos por descobrir que estão efetivamente a contrariar os esforços da Europol e das nossas agências de aplicação da lei, escancarando portas à importação de redes de criminalidade organizada, incluindo as terroristas”.

João Pimenta Lopes (CEUE/EVN) *“Senhora Presidente, a Europol é uma agência da União Europeia que se enquadra no aprofundamento federalista do processo de integração europeu, tendo como principal objetivo o cumprimento coercivo da lei.*

Um aprofundamento que, procurando justificar-se também em nome do combate ao terrorismo, alarga o âmbito, nomeadamente, a crimes que atentem contra o interesse das políticas da União, abrindo margem para uma postura intervencionista em qualquer área e setor, nomeadamente na restrição às liberdades de intervenção cívica e política.

Uma infraestrutura que, à margem dos Estados-Membros, se impõe e sobrepõe a estes, numa clara postura atentatória à sua soberania e à autonomia das suas próprias forças de segurança e da desejável cooperação entre Estados.

A par de outras políticas, mecanismos e infraestruturas que já existem ou que têm vindo a ser criadas, o reforço do seu financiamento e o alargamento do âmbito de intervenção afirma e prossegue a postura securitária desta União Europeia, que impõe o controlo e as restrições às liberdades e aos direitos fundamentais dos cidadãos, que rejeitamos”.

Parlamento Europeu aprova novas regras para tornar a UE mais atrativa para investigadores e estudantes estrangeiros

Os eurodeputados aprovaram uma diretiva sobre as condições de entrada e residência na UE de investigadores e estudantes estrangeiros. Estes vão poder permanecer pelo menos nove meses após a conclusão da investigação ou dos estudos a fim de procurar emprego ou criar uma empresa. O objetivo é tornar a Europa mais atrativa para a investigação e a inovação, fazê-la avançar na corrida mundial pela captação de talentos e aumentar a competitividade.

A nova diretiva, já acordada entre o Parlamento Europeu e o Conselho, estabelece as condições de entrada e residência nos Estados-Membros da UE e os direitos dos nacionais de países terceiros para efeitos de investigação, estudos, formação ou atividades de voluntariado no Serviço Voluntário Europeu. Os Estados-Membros podem igualmente decidir aplicar estas disposições ao intercâmbio de estudantes, projetos educativos, outras atividades de voluntariado ou colocação "au pair".

Após a conclusão da investigação ou dos estudos, os investigadores estrangeiros e os estudantes do ensino superior terão a possibilidade de permanecer no país da UE que lhes concedeu a autorização (título de residência ou visto de longa duração) por um período de pelo menos nove meses, a fim de procurarem emprego ou de criarem uma empresa.

A nova diretiva inclui também disposições sobre a mobilidade dentro da UE, de modo a facilitar a realização de parte da investigação ou dos estudos noutro Estado-Membro (devendo o segundo país ser notificado dessa intenção), e sobre o direito de os membros da família acompanharem os investigadores.

Depois de publicada no Jornal Oficial da UE, os Estados-Membros terão dois anos para transpor a diretiva para a legislação nacional.

Migração legal

A Europa gasta anualmente menos 0,8% do PIB do que os Estados Unidos e menos 1,5% do que o Japão com a investigação e o desenvolvimento (I&D). Muitos dos melhores investigadores mudaram para países onde as condições lhes são mais favoráveis.

"A Europa pode ter sido um mercado de trabalho muito atrativo para pessoas qualificadas de todo o mundo, mas, hoje em dia, há outras partes do mundo que são muito mais bem sucedidas quando se trata de atrair mão-de-obra qualificada, ao passo que na UE a burocracia complicada e o ceticismo relativamente aos imigrantes afastam as pessoas", diz a relatora da comissão parlamentar das Liberdades Cívicas, Cecilia Wikström (ALDE, SE).

"Uma boa gestão da imigração poderia fazer face aos problemas relacionados com o envelhecimento da população e a falta de mão-de-obra qualificada em muitos setores. Uma política de migração proativa resolveria as carências do mercado de trabalho em algumas zonas e há provas que demonstram que as qualificações dos migrantes são frequentemente complementares das de outros trabalhadores, o que produz efeitos positivos tanto para os trabalhadores como para a atividade económica. A imigração pode contribuir igualmente para o empreendedorismo, a diversidade e a inovação", afirma a eurodeputada.

De acordo com a Comissão Europeia, apesar das taxas de desemprego, muitos Estados-Membros da UE ainda têm dificuldade em encontrar mão-de-obra qualificada para preencher certas vagas. Há sinais que indicam que este problema vai perdurar durante a próxima década, tanto por razões económicas como demográficas, acrescenta.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *"O atual mundo multipolar, com diversos focos de poder, tem também expressão na investigação e na inovação.*

Não estamos sozinhos no mundo; necessitamos de atrair nacionais de países terceiros. Por isso, procedeu-se à reformulação e fusão de duas diretivas, focando-se principalmente, mas não exclusivamente, nos beneficiários destas duas: estudantes e investigadores.

Por um lado, facilita-se a entrada de investigadores, estudantes e respetivas famílias, assim como a sua permanência após a conclusão dos seus estudos. Desta forma, pretende-se que estes nacionais de países terceiros possam desenvolver, na Europa, as competências também aqui adquiridas.

Por outro lado, a diretiva vem facilitar a mobilidade intracontinental. Ou seja, uma vez que estes vistos permanecem territorialmente limitados, embora vivamos num espaço sem fronteiras, facilita-se o procedimento para movimentos dentro União.

Por tudo isto, voto a favor desta diretiva".

Eurodeputados aprovam troca automática obrigatória de informações entre países da UE sobre multinacionais

O Parlamento Europeu votou uma proposta de diretiva que torna obrigatória a troca automática de informações entre as autoridades fiscais dos Estados-Membros com vista a identificar as práticas de planeamento fiscal agressivo por parte das multinacionais e assegurar uma concorrência fiscal leal.

Esta proposta, que altera uma diretiva de 2011 relativa à cooperação administrativa no domínio da fiscalidade, faz parte do pacote Antielisão Fiscal apresentado pela Comissão no dia 28 de janeiro. O texto legislativo aplica a recomendação da OCDE relativa à erosão da base tributável e a transferência de lucros (BEPS).

O objetivo desta revisão é reforçar a transparência sobre os impostos pagos pelas empresas, tornando obrigatória a troca automática de informações sobre os relatórios por país das multinacionais entre as autoridades fiscais nacionais.

Os grupos de empresas multinacionais sediados ou que exerçam a atividade na UE, cujo total das receitas consolidadas seja igual ou superior a 750 milhões de euros, serão obrigados a apresentar um relatório por país. Esse relatório deve ser apresentado no Estado-Membro onde a empresa-mãe final do grupo de empresas multinacionais ou qualquer outra empresa reportante sejam residentes para efeitos fiscais.

A autoridade competente do Estado-Membro que recebeu o relatório por país deve, por troca automática, transmitir o relatório a qualquer outro Estado-Membro em que uma ou mais empresas que integram o grupo de empresas multinacionais sejam residentes para efeitos fiscais ou sejam tributadas em relação à atividade exercida através de um estabelecimento estável.

No relatório por país, em relação a cada jurisdição fiscal em que o grupo de empresas multinacionais exerce a atividade, serão incluídas informações sobre o montante das receitas, os lucros antes da incidência do imposto sobre o rendimento, o imposto sobre o rendimento pago e diferido, o número de trabalhadores, o capital declarado, os lucros não distribuídos e os ativos corpóreos.

Comissão deve ser incluída na troca automática de informações

O relator da comissão parlamentar dos Assuntos Económicos e Monetários, Dariusz Rosati (PPE, PL), considera que esta proposta legislativa é "*um passo positivo para aumentar a transparência*". O eurodeputado defende, no entanto, que a Comissão Europeia deve ser incluída na troca automática de informações, devendo ter acesso, juntamente com as autoridades fiscais nacionais, aos relatórios por país de modo a poder avaliar a conformidade dos Estados-Membros com as regras em matéria de auxílios estatais.

O PE acrescenta que a Comissão deve publicar um resumo agregado dos relatórios por país, com base nas informações constantes do registo centralizado de relatórios por país, a fim de aumentar a transparência relativamente aos cidadãos.

Os eurodeputados querem que os Estados-Membros sejam responsáveis por fazer cumprir as obrigações de comunicação das empresas multinacionais, por exemplo "*introduzindo medidas com vista a penalizar as empresas multinacionais em caso de não comunicação*".

A resolução legislativa foi aprovada por 567 votos a favor, 30 contra e 53 abstenções.

O Parlamento Europeu é consultado em matéria de fiscalidade. Esta proposta requer uma aprovação por unanimidade no Conselho, onde estão representados os 28 governos nacionais

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Miguel Viegas (CEUE/EVN) por escrito. – *“À medida que vemos a concretização de todos estes pacotes fiscais, é claro que as ambições foram revistas em baixa, com a adoção de medidas minimalistas e muito aquém do necessário.*

Não deixa de ser irónico o facto de esta negociação estar a ser feita sob a presidência holandesa da UE, sendo a Holanda um dos mais importantes paraísos fiscais existentes como o demonstram os escândalos relacionados com a Starbucks entre outros.

O que a Comissão Europeia propõe é seguir as regras da OCDE, propondo um relatório país por país confidencial no qual as empresas multinacionais irão transmitir às administrações fiscais informações sobre a sua atividade e sobre os seus impostos. Como é reconhecido, a confidencialidade desta informação retira toda a eficácia da medida e designadamente o seu efeito dissuasivo. Exortamos assim a Comissão a tornar obrigatória a publicidade desta informação tal como acontece com os bancos. Não compreendemos de igual forma o limite dos 750 milhões de euros que isenta a grande maioria das empresas multinacionais desta medida. Em suma exigimos da União Europeia coerência e ações consequentes na luta contra esta iniquidade social que é inseparável do sistema capitalista que promove a concentração da riqueza e as desigualdades sociais”.

Marisa Matias (CEUE/EVN) por escrito. – *“A troca automática de informações obrigatória no domínio da fiscalidade é um grande passo no combate à evasão e à elisão fiscal.*

No entanto, não posso deixar de referir o meu descontentamento face à falta de ambição desta proposta, na qual apenas as grandes multinacionais, como a Google, a Apple e a IKEA, estarão contempladas na obrigação de troca de informações, pois são multinacionais como estas as que auferem receitas iguais ou superiores a 750.000.000 de EUR.

Neste sentido, de fora ficarão todas as outras grandes empresas, incluindo as portuguesas, que poderão continuar a usufruir de manobras de elisão fiscal para fugirem das suas obrigações tributárias, sobrecarregando o cidadão comum e as PME com o pagamento de impostos.

Votei a favor, mas espero que este seja apenas um primeiro passo e que, em breve, seja possível apresentar legislação mais abrangente e eficaz nesta matéria”.

Parlamento Europeu contra concessão unilateral do estatuto de economia de mercado à China

"A China não é uma economia de mercado", disse o Parlamento Europeu, reiterando que, enquanto o país não cumprir os cinco critérios impostos pela UE para poder ser considerada uma economia de mercado, esta deve utilizar uma **"metodologia excecional"** em relação às importações chinesas. O PE insta a Comissão a ter devidamente em conta as preocupações manifestadas pela indústria e pelos sindicatos relativamente às consequências para o emprego, o ambiente e o crescimento económico sustentável.

O Parlamento Europeu instou hoje a Comissão a opor-se à concessão unilateral do estatuto de economia de mercado à China, pedindo-lhe que coordene esta questão com os principais parceiros comerciais da UE, nomeadamente no contexto das próximas Cimeiras do G7 e do G20.

"Enquanto a China não cumprir os cinco critérios impostos pela UE para poder ser considerada uma economia de mercado, a UE deve utilizar uma metodologia excecional, no âmbito dos inquéritos anti-dumping e antissubsunções relativos às importações chinesas, para determinar a comparabilidade dos preços", diz uma resolução aprovada em plenário por 546 votos a favor, 28 contra e 77 abstenções.

Os eurodeputados notam que 56 das 73 medidas anti-dumping atualmente em vigor na UE dizem respeito às importações provenientes da China.

Qualquer decisão sobre o modo de lidar com as importações chinesas após dezembro deste ano deve assegurar a conformidade do direito europeu com as regras da Organização Mundial do Comércio (OMC), respeitando e aplicando plenamente as partes da secção 15 do Protocolo de Adesão da China à OMC *"que deixam margem suficiente para a aplicação de uma metodologia excecional"*, diz o PE, pedindo à Comissão que apresente uma proposta neste sentido.

Impacto na indústria e no emprego

"O excesso de capacidade da China já está a ter importantes consequências sociais, económicas e ambientais na UE", como demonstrado recentemente pelo seu impacto negativo no setor siderúrgico, nota a resolução. O PE afirma que, "em termos de emprego na UE, os efeitos sociais da concessão do estatuto de economia de mercado à China poderão ser substanciais".

Os eurodeputados instam a Comissão a ter devidamente em conta as preocupações manifestadas pela indústria, pelos sindicatos e pelas demais partes interessadas da UE relativamente às consequências para o emprego, o ambiente, as normas e o crescimento económico sustentável em todos os setores afetados da indústria transformadora e para a indústria da UE no seu conjunto, e a assegurar que os empregos na UE sejam salvaguardados.

Reforma dos instrumentos de defesa comercial da UE

O PE salienta a *"necessidade iminente"* de uma reforma geral dos instrumentos de defesa comercial da UE, a fim de garantir à indústria europeia *"igualdade de condições de concorrência com a China e com outros parceiros comerciais"*, em plena conformidade com as regras da OMC. Os eurodeputados pedem ao Conselho de Ministros da UE que chegue rapidamente a acordo com o Parlamento sobre a modernização dos instrumentos de defesa comercial da União.

A China é o segundo maior parceiro comercial da UE e a UE é o maior parceiro comercial da China. As trocas comerciais entre os dois blocos económicos ultrapassam largamente mil milhões de euros por dia.

Contexto

Quando a China aderiu à OMC, em 2001, reconheceu-se que o país ainda não tinha concluído a transição para economia de mercado. Como tal, a China chegou a acordo sobre uma série de obrigações com vista à transição para economia de mercado e, na Secção 15 do Protocolo de Adesão da China, autorizou outros membros da OMC a aplicar as metodologias «NME» (país sem economia de mercado) às importações da China até que a transição para economia de mercado estivesse concluída.

A UE impôs cinco critérios técnicos para a definição de economia de mercado e, de momento, a China cumpre apenas um desses critérios. Recentemente, a UE e a China entraram em desacordo sobre os processos anti-dumping relativos a vários produtos e, entre todos os países exportadores visados pelas investigações no quadro da luta contra o dumping e contra os subsídios a nível da UE, a China responde por cerca de 80% dos casos.

A China considera que, à luz do Protocolo de Adesão à OMC de 2001, o reconhecimento do país como economia de mercado deve ser automático após 11 de dezembro de 2016.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *“Aquando da adesão da China à OMC, previu-se uma metodologia específica de cálculo de dumping, que foi incluída na secção 15 do Protocolo de Adesão, no qual a China se comprometeu, designadamente, a permitir que todos os seus preços sejam determinados pelas relações do mercado, devendo a UE velar por que a China cumpra plenamente as suas obrigações no âmbito da OMC.*

Neste sentido, a Comissão deverá coordenar com os principais parceiros comerciais da UE a melhor forma de garantir que todas as disposições da secção 15 do Protocolo de Adesão da China à OMC se mantenham em vigor após 2016.

Paralelamente, enquanto a China não cumprir os 5 critérios impostos pela UE para poder ser considerada uma economia de mercado, a UE deve utilizar a metodologia excepcional, no âmbito dos inquéritos anti-dumping e antissubsídios relativos às importações chinesas.

Assim, concordo que a UE proceda a uma reforma geral dos instrumentos de defesa comercial da UE, com a finalidade de garantir à sua indústria igualdade de condições de concorrência com a China e com outros parceiros comerciais, em plena conformidade com as regras da OMC”.

Parlamento Europeu quer rotulagem obrigatória do país de origem do leite e da carne

A indicação do país de origem ou do local de proveniência deve ser obrigatória para todos os tipos de leite destinados ao consumo, aos produtos lácteos e aos produtos à base de carne, reiterou o Parlamento Europeu numa resolução aprovada em Estrasburgo. Para restaurar a confiança dos consumidores na sequência do escândalo da carne de cavalo e de outros casos de fraude alimentar, a UE deve também tornar obrigatória a indicação da origem da carne em alimentos transformados.

Os eurodeputados pedem ainda à Comissão que considere a possibilidade de estender esta obrigatoriedade a outros géneros alimentícios constituídos por um único ingrediente ou com um ingrediente predominante, elaborando propostas legislativas sobre estas matérias. O objetivo é assegurar uma maior transparência em toda a cadeia alimentar e prestar informação mais completa aos consumidores europeus.

De acordo com uma sondagem do Eurobarómetro de 2013, 84% dos cidadãos europeus consideram necessário indicar a origem do leite (quer este seja vendido como tal, quer seja utilizado como ingrediente em produtos lácteos) e 88% consideram necessário indicar a origem da carne (para além da carne de bovino, de suíno, de ovino, de caprino e de aves de capoeira).

Mais de 90% dos consumidores consideram importante que a origem da carne seja indicada nos géneros alimentícios transformados, revela um relatório da Comissão, também de 2013.

O Parlamento Europeu nota que o relatório da Comissão constatou que os custos de aplicação da rotulagem obrigatória com a indicação do país de origem às carnes previstas no mesmo seriam relativamente insignificantes.

A resolução foi aprovada por 422 votos a favor, 159 contra e 68 abstenções.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Sofia Ribeiro (PPE) *“Senhor Presidente, muitos produtores europeus dos setores do leite e da carne de porco estão a vender os seus produtos abaixo do preço de produção, o que é inaceitável.*

Urge tomarmos mais medidas. A indicação da origem para os produtos lácteos e para a carne de porco deve ser obrigatória para a proteção dos produtores europeus, mas também porque me parece evidente que é sinónimo de qualidade e de segurança alimentar.

Importa evitarmos duplas interpretações para os consumidores, como o que acontece muitas vezes em Portugal, em que vemos à venda produtos com a designação nacional, que são produzidos ou embalados noutros países, ou mesmo quando há aproveitamento desonesto de certas marcas de produtos lácteos, ao indicarem no rótulo que contêm leite dos Açores, por exemplo, criando mais-valia para esse produto, quando, na realidade, este é inexistente ou representa menos de 1 % do produto.

Importa que os produtos europeus não sejam confundidos com produtos de baixa qualidade de países terceiros, que nos chegam a preços com os quais é impossível competir, dadas as menores exigências a que estão sujeitos. Mas, acima de tudo, é nossa responsabilidade dar aos europeus a oportunidade de ajudarem os seus produtores, os agricultores europeus, numa altura em que atravessamos uma enorme crise.

Deverão também ser definidas medidas de proteção dos produtos lácteos das regiões ultraperiféricas, como é o caso dos Açores, a região de onde venho, que, com o embargo russo, o fim das quotas leiteiras e diversos acordos comerciais, veem o seu principal mercado de exportação inundado de leite e dos seus derivados, não lhe sendo reconhecido, ao nível do preço e do rendimento ao produtor, a mais-valia da sua enorme qualidade”.

Carlos Coelho (PPE) - *“Senhor Presidente uma das maiores preocupações dos cidadãos europeus tem sido a questão da origem e da proveniência de determinados géneros alimentícios como a carne, o leite e os produtos lácteos, seja por razões de saúde pública, seja por direito à informação para uma escolha esclarecida pelo consumidor.*

Apoio esta resolução, que reforça a rotulagem e a prestação de informação aos consumidores sobre os géneros alimentícios, devendo uma especial atenção ser dada à origem da carne em alimentos transformados, a fim de assegurar uma maior transparência em toda a cadeia alimentar e restaurar a confiança dos consumidores”.

Ordem do dia 09 a 12 Maio de 2016

► Segunda-feira, 09 de Maio

17:00 - 23:00

Reinício da sessão

Declaração do Presidente por ocasião do 9 de maio

Ordem de trabalhos

Discussão conjunta - Política de coesão

A política de coesão nas regiões montanhosas da UE - *Relatório: Iliana Iotova (A8-0074/2016)*

Novas ferramentas de desenvolvimento territorial da Política de Coesão 2014-2020 - *Relatório: Ruža Tomašić (A8-0032/2016)*

Aceleração da aplicação da política de coesão - *Pergunta oral (O-000070/2016 - B8-0364/2016)*

Impacto do projeto Nord Stream 2 no mercado do gás na região da Europa Central e Oriental - *Declaração da Comissão*

Rastreabilidade dos produtos da pesca e da aquicultura na restauração e na venda a retalho - *Pergunta oral (O-000052/2016 - B8-0365/2016)*

Discussão conjunta - Acordos de Parceria no domínio da pesca

Acordo de Parceria no domínio da Pesca Sustentável UE-Libéria - *Recomendação: Jarosław Wałęsa (A8-0142/2016)*

Acordo de Parceria no domínio da Pesca UE-Mauritânia: possibilidades de pesca e contrapartida financeira - *Recomendação: Gabriel Mato (A8-0147/2016)*

Intervenções de um minuto (artigo 163.º do Regulamento)

► Terça-feira, 10 de Maio

09:00 - 11:50

O estatuto de economia de mercado da China - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Crescimento económico e desemprego dos jovens - *Declarações do Conselho e da Comissão*

12:00 - 14:00 VOTAÇÃO

Defesa contra as importações que são objeto de subvenções de países não membros da União Europeia - *Relatório: Heidi Hautala (A8-0257/2015)*

Defesa contra as importações objeto de dumping dos países não membros da União Europeia - *Relatório: Heidi Hautala (A8-0256/2015)*

Acordo de Parceria no domínio da Pesca Sustentável UE-Libéria - *Recomendação: Jarosław Wałęsa (A8-0142/2016)*

Acordo de Parceria no domínio da Pesca UE-Mauritânia: possibilidades de pesca e contrapartida financeira - *Recomendação: Gabriel Mato (A8-0147/2016)*

Acordo de Cooperação relativo a um sistema mundial civil de navegação por satélite (GNSS) com a Coreia - *Recomendação: Gianluca Buonanno (A8-0065/2016)*

Novas ferramentas de desenvolvimento territorial da Política de Coesão 2014-2020 - *Relatório: Ruža Tomašić (A8-0032/2016)*

Estatísticas sobre a balança de pagamentos, o comércio internacional de serviços e o investimento direto estrangeiro - *Relatório: Sven Giegold (A8-0227/2015)*

A política de coesão nas regiões montanhosas da UE - *Relatório: Iliana Iotova (A8-0074/2016)*

15:00 - 23:00

Negociações em curso sobre a primeira revisão do programa de ajustamento económico para a Grécia - *Declaração da Comissão*

Preparação da Cimeira Humanitária Mundial - *Declarações do Conselho e da Comissão* 4
UE-MERCOSUR: o caminho a seguir nas negociações comerciais do Acordo de Associação
- *Pergunta oral (O-000046/2016 - B8-0366/2016)*

Seguimento e ponto da situação da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Assistência da UE ao Líbano e à Jordânia para enfrentar os efeitos da crise na Síria - *Declaração da Vice- Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Situação na Venezuela - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Deslocações e demolições na Cisjordânia, incluindo de projetos financiados pela UE - *Declaração da Vice- Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

► **Quarta-feira, 11 de Maio**

09:00 - 11:50

Agência da UE para a Cooperação Policial (Europol) - *Recomendação para segunda leitura: Agustín Díaz de Mera García Consuegra (A8-0164/2016)*

Entrada e residência de nacionais de países terceiros para efeitos de investigação, estudos, formação, voluntariado, programas de intercâmbio de estudantes e colocação "au pair" - *Recomendação para segunda leitura: Cecilia Wikström (A8-0166/2016)*

12:00 - 14:00 VOTAÇÃO

Isonções aplicáveis aos operadores em mercadorias - *Relatório: Sander Loones (A8-0064/2016)*

Agência da UE para a Cooperação Policial (Europol) - *Recomendação para segunda leitura: Agustín Díaz de Mera García Consuegra (A8-0164/2016)*

Entrada e residência de nacionais de países terceiros para efeitos de investigação, estudos, formação, voluntariado, programas de intercâmbio de estudantes e colocação "au pair" - *Recomendação para segunda leitura: Cecilia Wikström (A8-0166/2016)*

Aceleração da aplicação da política de coesão - *Proposta de resolução*

15:00 - 24:00

Decisão adotada sobre a reforma do Sistema Europeu Comum de Asilo - *Declaração da Comissão*

Regresso a um funcionamento integral do espaço Schengen - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Progressos realizados pela Turquia no cumprimento dos requisitos do roteiro da liberalização de vistos - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Troca automática de informações obrigatória no domínio da fiscalidade - *Relatório: Dariusz Rosati (A8-0157/2016)*

Combater as desigualdades para fomentar um crescimento económico inclusivo e sustentável na UE - *Pergunta oral (O-000047/2016 - B8-0369/2016)*

Indicação obrigatória do país de origem ou do local de proveniência em determinados géneros alimentícios - *Pergunta oral (O-000031/2016 - B8-0363/2016)*

Setor hidroelétrico na Europa - *Declaração da Comissão*

► **Quinta-feira, 12 de Maio**

08:30 - 11:50

Acordo-Quadro sobre licença parental - *Relatório: Maria Arena (A8-0076/2016)* 9

Prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos - *Relatório: Catherine Bearder (A8-0144/2016)*

Debates sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (artigo 135.º do Regimento)

Tártaros da Crimeia

Gâmbia
Jibuti

12:00 - 14:00 VOTAÇÃO

Propostas de resolução relativas ao debate sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (artigo 135.º do Regimento)

Troca automática de informações obrigatória no domínio da fiscalidade - Relatório: Dariusz Rosati (A8-0157/2016)

Rastreabilidade dos produtos da pesca e da aquicultura na restauração e na venda a retalho - Proposta de resolução

O estatuto de economia de mercado da China - Propostas de resolução

Seguimento e ponto da situação da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Propostas de resolução

Indicação obrigatória do país de origem ou do local de proveniência em determinados géneros alimentícios - Proposta de resolução

Acordo-Quadro sobre licença parental - Relatório: Maria Arena (A8-0076/2016)

Prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos - Relatório: Catherine Bearder (A8-0144/2016)

15:00 - 17:00

Empréstimos em moeda estrangeira - *Declaração da Comissão*